



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TST nº 501.924/2019-0,

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2018 a agosto de 2019, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55,
 inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.956.718,02	62.323.686,49	99.544.160,65	85.605.901,17	88.601.098,49	64.885.483,89	68.670.313,13	67.829.481,36	67.152.439,80	70.457.570,74	68.569.794,99	67.336.125,50	872.932.774,23	2.679.915,17	875.612.689,40
Pessoal Ativo	39.772.454,09	40.198.626,70	64.612.708,44	62.376.684,32	52.893.212,80	40.028.049,08	44.160.680,43	43.518.070,73	42.925.969,59	45.894.353,29	43.864.357,87	42.313.557,58	562.558.724,92	2.679.915,17	565.238.640,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.027.084,83	34.434.666,86	52.969.045,15	55.949.078,34	46.646.103,27	33.796.394,85	37.907.795,47	37.345.345,18	36.940.892,74	39.782.381,74	37.759.212,19	36.209.455,05	483.767.455,67	2.679.915,17	486.447.370,84
Obrigações Patronais	5.745.369,26	5.763.959,84	11.643.663,29	6.427.605,98	6.247.109,53	6.231.654,23	6.252.884,96	6.172.725,55	5.985.076,85	6.111.971,55	6.105.145,68	6.104.102,53	78.791.269,25	0,00	78.791.269,25
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários	22.184.263,93	22.125.059,79	34.931.452,21	23.229.216,85	35.707.885,69	24.857.434,81	24.509.632,70	24.311.410,63	24.226.470,21	24.563.217,45	24.705.437,12	25.022.567,92	310.374.049,31	0,00	310.374.049,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.880.056,15	18.853.914,47	29.809.419,07	19.820.781,32	30.436.782,18	21.226.021,09	20.855.954,16	20.684.687,33	20.649.240,71	20.929.200,53	21.138.792,54	21.268.760,98	264.553.610,53	0,00	264.553.610,53
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.304.207,78	3.271.145,32	5.122.033,14	3.408.435,53	5.271.103,51	3.631.413,72	3.653.678,54	3.626.723,30	3.577.229,50	3.634.016,92	3.566.644,58	3.753.806,54	45.820.438,78	0,00	45.820.438,78
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.184.263,93	22.125.059,79	21.877.532,81	11.470.934,93	35.707.885,69	24.888.706,53	24.643.766,86	24.311.410,63	24.226.470,21	24.563.217,45	24.827.313,13	25.382.209,13	286.208.771,09	0,00	286.208.771,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	7.747,59	16.280,74	0,00	31.271,72	0,00	0,00	0,00	0,00	20.737,66	0,00	76.037,71	0,00	76.037,71
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	28.502,73	990.121,44	0,00	0,00	134.134,16	0,00	0,00	0,00	101.138,35	359.641,21	1.613.537,89	0,00	1.613.537,89
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.184.263,93	22.125.059,79	21.841.282,49	10.464.532,75	35.707.885,69	24.857.434,81	24.509.632,70	24.311.410,63	24.226.470,21	24.563.217,45	24.705.437,12	25.022.567,92	284.519.195,49	0,00	284.519.195,49
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.772.454,09	40.198.626,70	77.666.627,84	74.134.966,24	52.893.212,80	39.996.777,36	44.026.546,27	43.518.070,73	42.925.969,59	45.894.353,29	43.742.481,86	41.953.916,37	586.724.003,14	2.679.915,17	589.403.918,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	829.157.292.000,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	589.403.918,31	0,071085%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.507.109.460,23	0,181764%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.431.753.987,22	0,172676%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.356.398.514,21	0,163588%

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 20/set/2019, às 12h54.

NOTAS: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O Limite Máximo foi estipulado conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

3) As Despesas Decorrentes de Decisão Judicial, apuradas em R\$ 267.191,16, foram integralmente subtraídas do relatório por terem competência relativa ao período de apuração, conforme levantamento efetuado no Tesouro Gerencial, módulo SIC - Sistema de Informações de Custos.

4) Das Despesas de Exercícios Anteriores, apuradas em R\$ 1.985.228,64, foi subtraído o valor de R\$ 371.690,75 por ter competência relativa ao período de apuração, conforme informações dos respectivos processos administrativos, do Sistema de Folha de Pagamento e do Tesouro Gerencial.

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

				R\$ 1,00	
				DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				875.612.689,40	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				286.208.771,09	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				589.403.918,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				829.157.292.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100				0,071085%	
				% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO	LRF, art. 20, incisos I, II e III			0,206935%	1.715.816.642,20
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente:	ATO.SEOF.GDGCA.GP Nº 239/2005	0,206896%	1.715.493.270,86
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente:	ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 1/2007	0,182102%	1.509.912.011,88
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente:	ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 30/2013	0,181764%	1.507.109.460,23
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT 12/2015 ¹			0,181764%	1.507.109.460,23

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 20/set/2019, às 12h54.

NOTA: O Ato Conjunto TST.CSJT nº 12/2015 alterou somente os limites dos Tribunais Regionais do Trabalho. Os limites do TST permaneceram os mesmos estipulados no Ato Conjunto TST.CSJT nº 30/2013.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria

VALMIR ALMEIDA NOBRE
 Secretário de Controle Interno
 Substituto

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração

